



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.659/0001-15

Avenida Pedro F. Siqueira nº 236, fone (042) 751-1153, Email: [cmri@onda.com.br](mailto:cmri@onda.com.br) CEP 85195-000 Reserva do Iguaçu

---

### PORTARIA 002/18

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, usando de suas atribuições legais, especialmente a Resolução 003/2008:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância nos termos do art. 248 da lei municipal 682/2010(Estatuto dos Servidores) para apurar denúncia realizada pelo Controlador Interno da Casa, Servidor Roberto Carlos Licheviski de Lima, protocolada em 27 de fevereiro de 2018, na qual relata que a Servidora Jocélia Aparecida dos Santos, exercente do cargo efetivo de zeladora, teria nos dias 19 e 26 de fevereiro de 2018 realizado compras no Mercado Tauscher em nome da Câmara e levado consigo as mercadorias. Ficando a referida comissão composta dos seguintes servidores:

PAULO CESAR BIANCHI WITTES  
JOÃO DA LUZ ANTUNES SIQUEIRA  
MARLENE CORREIA SHULTER

**Parágrafo Único:** A Comissão de Sindicância será presidida pelo servidor PAULO CESAR BIANCHI WITTES.

**Art. 2º** - A presente comissão terá o prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis por igual período mediante requerimento fundamentado, para concluir os trabalhos e apresentar relatório sobre os fatos narrados na denúncia.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Reserva do Iguaçu, 13 de abril de 2018.

---

Juarez Aramis Senoski Pinto  
Presidente da Câmara